



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.189, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA À COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica, a Sra. **LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Coordenadora do Departamento de Compras, autorizada para conduzir os veículos oficiais desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A presente autorização é feita sem ônus para o erário público.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se, nos termos do art. 99 da LOM.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 23 de abril de 2018.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4189 Em 23 / 04 / 2018
lei nº / fis nº / Livro nº /
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico